



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera, nos dias indicados, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores e Biblioteca Pública

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no exercício e uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 31, Incisos I, III e VI, do Regimento Interno deste Legislativo, combinado com o artigo 15, parágrafo único, e artigo 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Capão da Canoa, DETERMINA a seguinte Resolução de Mesa:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores e Biblioteca Pública, terão seus horários de funcionamento alterados, excepcionalmente, nos dias de 23 de dezembro e 30 de dezembro do ano 2022, com expediente das 8h às 13h horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa,
em 22 de dezembro de 2022.

Sergio Ricardo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Ademir Duarte
Vice-Presidente

Valmarino Machado
1º Secretário

2º Secretário
Ronaldo Tita

Av. Rudá nº 745 – Zona Nova – Capão da Canoa – RS – CEP: 95555-000
Fone/Fax: (51) 3625-1132 – www.cmcc.rs.gov.br – camara@cmcc.rs.gov.br